



MUNICÍPIO DE ÉVORA

Declaração de Retificação n.º 105/2021

Sumário: Retificação do Código de Conduta do Município de Évora.

O Aviso n.º 406/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2021, foi publicado com inexatidão.

Assim, retifica-se que onde se lê, na alínea b) do artigo 14.º, «[...] uma das vantagens identificadas nos artigos 14.º e 16.º»

deve ler-se:

«[...] uma das vantagens identificadas nos artigos 15.º e 17.º»

Onde se lê, no n.º 4 do artigo 15.º, «[...] e registo previsto no artigo 15.º»

deve ler-se:

«[...] e registo previsto no artigo 16.º»

A alínea n) do artigo 25.º é uma duplicação da alínea i) do mesmo artigo, pelo que deverá ser eliminada.

25 de janeiro de 2021. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*.

313932221